

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 12/2016

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

**ARTIGO 1º - DECRETA DIA 24/06/2016 SEXTA-FEIRA DE SÃO JOÃO,
FERIADO MUNICIPAL.**

**ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 22 DE JUNHO DE 2016.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

**www.
pmlajedao
.com.br**